

PRIMEIRA RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS
SÉRIES 2.007-67 E 68

Pelo presente instrumento, **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº. 1.728, 7º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.767.538/0001-14, inscrita na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) sob nº. 01875-9, neste ato representada por seus diretores em conformidade com seus atos constitutivos, doravante designada simplesmente **SECURITIZADORA**, e na qualidade de Agente Fiduciário **OLIVEIRA TRUST DTVM S/A**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº. 500, Bloco 13, Grupo 205, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.113.876/0001-91, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, têm por certo e ajustado re-ratificar o Termo de Securitização de Créditos Séries 2.007-67 e 68 ("Termo"), emitido pela **SECURITIZADORA**, nos seguintes termos:

- 1) Para alterar a Cláusula 9.2 do Termo que passará a constar a seguinte redação:

9.2. O AGENTE FIDUCIÁRIO ora nomeado declara expressamente:

- a) aceitar integralmente o presente Termo de **SECURITIZAÇÃO**, com todas as suas cláusulas e condições;
- b) sob as penas da lei, não ter qualquer impedimento legal para o exercício da função que lhe é atribuída, conforme o Parágrafo Terceiro do Artigo 66 da Lei nº 6.404/76 ;
- c) que é representado neste ato na forma de seu Estatuto Social.
- d) verificou a regularidade da constituição, suficiência e exequibilidade das garantias, bem como se compromete a intimar a SECURITIZADORA para que esta providencie, junto aos respectivos garantidores, o reforço das garantias dadas, na hipótese de sua deterioração ou depreciação, nos termos dos incisos IX e XI do art. 12 da Instrução CVM 28 de 1983.



2) Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo, não retificadas por este instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

São Paulo, 26 de setembro de 2.007




Brazilian Securities Companhia de Securitização
André Bergstein
Diretor

Fernando Pinilha Cruz
Diretor


Oliveira Trust DTVM S/A.

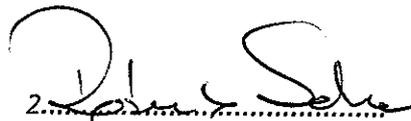
Nome
Cargo

Antônio Amaro

TESTEMUNHAS:

1. 

Viviane Vieira Takaishi
RG. 25.741.710-2
CPF. 297.714.728-44

2. 

Roberto Saka
RG. 11.826.886.7
CPF. 075.594.008-33